

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 89 /CR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 13/03 a 11/04/2014, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS CORREGEDOR-REGIONAL